

PORTARIA N° 0176/2022 de 10 de junho de 2022.

EMENTA – Prorroga licença para trato de interesse particular de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, Lei n° 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal n° 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Shirley Rosane da Silva Lyra, mat. 604-1**, Professora, com posse registrada em 07 de fevereiro de 2011, encontra-se afastada por meio de licença para trato de interesse particular desde 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou prorrogação da licença por mais um ano;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 20 de maio de 2022, o pedido de prorrogação da licença foi deferido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a licença para trato de interesse particular da servidora efetiva **Shirley Rosane da Silva Lyra, mat. 604-1**, Professora, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA